



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2008

Aprova a estrutura curricular do Curso de Graduação em Licenciatura em Geografia, do Centro de Formação de Professores – *Campus* de Cajazeiras, conforme o constante no Projeto Pedagógico, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CES 14/2002, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Geografia;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CP 1/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior – curso de licenciatura, de graduação plena;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CP 2/2002 que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior;

Considerando o Art. 10, inciso XI do Regimento Geral da UFCG, e

Tendo em vista as deliberações da plenária, em reunião realizada em 16 e 17 de junho de 2008 (Processo nº 23096.014736/07-87),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Geografia, do Centro de Formação de Professores, *Campus* de Cajazeiras, desta Universidade.

Art. 2º O Curso de Graduação em Licenciatura em Geografia tem, como finalidade, conferir o grau de Licenciado em Geografia aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

Parágrafo único. O Licenciado em Geografia deve ter formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Geografia, preparação adequada à aplicação pedagógica dos conhecimentos teórico e prático de Geografia, e de áreas afins, na atuação profissional, como educador, nos ensinos Fundamental e Médio.

Art. 3º O curso terá duração mínima de 3.060 (três mil e sessenta) horas, correspondentes a 204 (duzentos e quatro) créditos, de acordo com o quadro a seguir e o **Anexo I**, desta Resolução.

COMPONENTES POR NATUREZA	CR	CH	%
Básicos e Profissionais Obrigatórios	154	2.310	75,49
Complementares Obrigatórios (Atividades Complementares Flexíveis de natureza Acadêmico-Científico-Culturais, Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC)	45	675	22,06
Complementares Optativos	05	75	2,45
TOTAL	204	3.060	100,00

Art. 4º O currículo do Curso de Graduação em Licenciatura em Geografia será oferecido nos turnos matutino e noturno, conforme estrutura curricular fixada nos **Anexos II e III**, respectivamente.

Art. 5º O curso funcionará em sistema de créditos, nos turnos matutino e noturno, devendo ser integralizado do seguinte modo:

I – o aluno do turno matutino deverá integralizar o curso em, no mínimo, 08 (oito) e, no máximo, 12 (doze) períodos letivos, matriculando-se, no mínimo, em 16 (dezesesseis) créditos por período letivo e, no máximo, em 25 (vinte e cinco) créditos;

II – o aluno do turno noturno deverá integralizar o curso em, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 14 (quatorze) períodos letivos, matriculando-se, no mínimo, em 14 (quatorze) créditos por período letivo e, no máximo, em 20 (vinte) créditos.

Parágrafo único. Os prováveis concluintes poderão exceder em até 04 (quatro créditos) o limite máximo de créditos estabelecido por período, bem como cursar um número de créditos menor que o mínimo estabelecido.

Art. 6º As atividades acadêmicas serão distribuídas em:

I – Componentes curriculares básicos e profissionais obrigatórios;

II – Componentes curriculares complementares obrigatórios;

III – Componentes curriculares complementares optativos;

§ 1º A prática, como componente curricular, está presente a partir do terceiro período do curso, totalizando 405 horas distribuídas em quatro componentes curriculares e fazem parte dos conteúdos básicos e profissionais.

§ 2º Os quatro componentes curriculares aos quais se refere o parágrafo anterior serão vivenciados através da elaboração, desenvolvimento e aplicação de conteúdos e metodologias para o exercício da docência na segunda fase do ensino fundamental e no ensino médio.

§ 3º O Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório, está incluído nos conteúdos complementares obrigatórios e terá duração de 405 (quatrocentos e cinco) horas, devendo ser regulamentado por resolução do Colegiado do Curso.

§ 3º O Trabalho de Conclusão de Curso será realizado sob a forma de uma monografia, devendo ser regulamentado por resolução do Colegiado do Curso.

§ 4º O aluno deverá cumprir, no mínimo, 210 (duzentos e dez) horas em atividades acadêmico-científico-culturais, de natureza flexível, desenvolvidas ao longo do curso, devendo, a integralização dessas atividades, ser regulamentada pelo Colegiado do Curso.

§ 5º O aluno deverá cursar, no mínimo, 75 (setenta e cinco) horas de componentes curriculares optativos.

Art. 7º A estrutura de integralização curricular do Curso é constituída pelos componentes curriculares, com respectivas cargas horárias e pré-requisitos, conforme apresentado nos **Anexos II** (turno matutino) e **III** (turno noturno).

Art. 8º O Projeto Pedagógico terá avaliação anual, conforme regulamentação do Colegiado do Curso.

Art. 9º A Estrutura curricular fixada por esta Resolução entrará em vigência a partir do período 2008.2.

Parágrafo único. Aos alunos que integralizarem o curso até o período letivo 2009.2, será facultado concluí-lo pela estrutura curricular fixada na Resolução 46/79.

Art. 10. Compete à Pró-Reitoria de Ensino, ouvido o Colegiado do Curso, efetuar, mediante Portaria, as adaptações dos alunos que ingressaram no Curso em períodos anteriores à aprovação desta Resolução.

Art. 11. Após a aprovação desta Resolução, serão vedadas alterações num prazo inferior a 8 (oito) e 10 (dez) períodos letivos, respectivamente para o curso matutino e noturno, ressalvados os casos de adaptações e normas emanadas do Conselho Nacional de Educação e/ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art. 12. Os casos omissos serão apreciados por esta Câmara Superior de Ensino.

Art.13. Esta Resolução entra em vigor a partir do período letivo 2008.2, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 21 de junho de 2008.

VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 03/2008

ORGANIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

BÁSICOS E PROFISSIONAIS (OBRIGATÓRIOS)				
COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CARÁTER
Evolução do Pensamento Geográfico	04	60	-	Obrigatória
Climatologia	04	60	-	Obrigatória
Geografia Econômica	04	60	-	Obrigatória
Geografia da População	04	60	-	Obrigatória
Geologia Geral	05	75	-	Obrigatória
Geomorfologia	05	75	- Geologia Geral - Climatologia	Obrigatória
Geografia Urbana	04	60	-	Obrigatória
Geografia Agrária	04	60	Geografia Econômica	Obrigatória
Biogeografia	04	60	-	Obrigatória
Pedologia	04	60	- Geologia Geral - Climatologia	Obrigatória
Geografia Física do Brasil	04	60	- Geologia Geral - Climatologia - Geomorfologia	Obrigatória
Geografia Regional do Brasil	04	60	-	Obrigatória
Geohidrologia	04	60	- Geomorfologia - Climatologia - Geologia Geral	Obrigatória
Geografia do Espaço Mundial	04	60	-	Obrigatória
Geografia da Paraíba	04	60	-	Obrigatória
Geografia do Turismo	04	60	-	Obrigatória
Introdução a Filosofia	04	60	-	Obrigatória
Psicologia da Educação	04	60	-	Obrigatório
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem na Adolescência	04	60		Obrigatória
Língua Estrangeira	04	60	-	Obrigatória
Língua Portuguesa	04	60	-	Obrigatória
Introdução a Sociologia	04	60	-	Obrigatória
Cartografia Geral	04	60	-	Obrigatória
Introdução ao Geoprocessamento	04	60	Cartografia Geral	Obrigatória
Didática	06	90	-	Obrigatória
Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico	04	60	-	Obrigatória
Educação Ambiental	03	45	-	Obrigatória
Língua Brasileira de Sinais I – LIBRAS I	02	30	-	Obrigatória
Língua Brasileira de Sinais II – LIBRAS II	02	30	Língua Brasileira de Sinais I – LIBRAS I	Obrigatória
Metodologia Científica	04	60	-	Obrigatória
Prática de Ensino em Cartografia	06	90	Cartografia Geral	Obrigatória
Prática de Ensino em Geografia Física	08	120	- Geologia Geral - Climatologia - Geomorfologia	Obrigatória
Prática de Ensino em Geografia Humana	08	120	- Geografia Urbana - Geografia da População - Geografia Econômica - Geografia Agrária	Obrigatória

Teoria e Método da Geografia	04	60	Evolução do Pensamento Geográfico	Obrigatória
Prática de Ensino em Geografia Regional e do Brasil	05	75	- Geografia Física do Brasil - Geografia Regional do Brasil	Obrigatória
Projeto de Pesquisa	04	60	- Metodologia. Científica - Teoria e Método da Geografia.	Obrigatória
Total	154	2310		

COMPLEMENTARES (OBRIGATÓRIOS)				
COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CARÁTER
Estágio Curricular Supervisionado em Geografia I	05	75	Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico	Obrigatória
Estágio Curricular Supervisionado em Geografia II	08	120	- Estágio Curricular Supervisionado em Geografia I - Psicologia da Educação Didática	Obrigatória
Estágio Curricular Supervisionado em Geografia III	06	90	- Estágio Curricular Supervisionado em Geografia II - Psicologia da Educação Didática	Obrigatória
Estágio Curricular Supervisionado em Geografia IV	08	120	- Estágio Curricular Supervisionado em Geografia III - Psicologia da Educação - Didática	Obrigatória
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	04	60	Projeto de Pesquisa	Obrigatória
Atividades Complementares de Natureza Acadêmico-científico-culturais (Flexíveis)	14	210	-	Obrigatória
Total	45	675		

COMPLEMENTARES OPTATIVAS				
COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CARÁTER
Aspectos Geoambientais do Semi-árido Nordeste	03	45	-	Optativo
Educação de Jovens e Adultos	02	30	-	Optativos
Geoeologia	03	45	-	Optativo
Geografia Política	03	45	-	Optativo
Avaliação da Aprendizagem	02	30	-	Optativa
Tópicos Especiais em Geografia	-	-	-	Optativa
Total a ser integralizado	05	75	-	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 03/2008

ESTRUTURA CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO – TURNO MATUTINO

1º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Evolução do Pensamento Geográfico	04	60	-	60	-
	Introdução a Filosofia	04	60	-	60	-
	Língua Estrangeira	04	60	-	60	-
	Metodologia Científica	04	60	-	60	-
	Língua Portuguesa	04	60	-	60	-
	Introdução a Sociologia	04	60	-	60	-
Total		24	360	-	360	-

2º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRED.	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Climatologia	04	60	-	60	-
	Geografia Econômica	04	60	-	60	-
	Cartografia Geral	04	60	-	60	-
	Geografia da População	04	60	-	60	-
	Geologia Geral	05	75	-	75	-
	Educação Ambiental	03	45	-	45	-
Total		24	360	-	3605	-

3º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Geomorfologia	05	75	-	75	Geologia Geral Climatologia
	Prática de Ensino em Cartografia	06	-	90	90	Cartografia Geral
	Geografia Urbana	04	60	-	60	-
	Psicologia da Educação	04	60	-	60	-
	Didática	06	90	-	90	-
Total		25	285	90	375	-

4º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Geografia do Espaço Mundial	04	60	-	60	-
	Biogeografia	04	60	-	60	-
	Geografia Agrária	04	60	-	60	Geografia Econômica
	Estrutura e Funcionamento do Ensino	04	60	-	60	-

	Básico					
	Geografia Física do Brasil	04	60	-	60	Climatologia Geologia Geral Geomorfologia.
	Geohidrologia	04	60	-	60	Climatologia Geologia Geral Geomorfologia.
Total		24	360	-	360	-

5º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia I	05	-	75	75	Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico
	Geografia Regional do Brasil	04	60	-	60	-
	Prática de Ensino em Geografia Humana	08	-	120	120	Geografia Agrária Geografia Econômica Geografia da População Geografia Urbana
	Optativa	03	45	-	45	-
	Geografia da Paraíba	04	60	-	60	-
Total		24	165	195	360	-

6º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	CARGA HORÁRIA.			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Pedologia	04	60	-	60	Geologia Geral Climatologia
	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia II	08	-	120	120	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia I Psicologia da Educação Didática
	Prática de Ensino em Geografia Regional e do Brasil	05	-	75	75	Geografia Física Geografia Regional do Brasil
	Teoria e Método da Geografia	04	60	-	60	Evolução do Pensamento Geográfico
	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I	02	30	-	30	-
		23	150	195	345	-

7º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	CARGA HORÁRIA.			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Estágio Curricular Supervisionado em Geog. III	06	-	90	90	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia II Psicologia da Educação Didática
	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem na Adolescência	04	60	-	60	-
	Projeto de Pesquisa	04	60	-	60	Metodologia Científica Teoria e Método da Geografia
	Língua Bras. de Sinais – LIBRAS II	02	30	-	30	Língua Brasileira de Sinais I – LIBRAS I
	Prática de Ensino em Geografia Física	08	-	120	120	Climatologia Geologia Geral Geomorfologia
		24	150	210	360	-

8º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	CARGA HORÁRIA.			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia IV	08	-	120	120	Estágio Supervisionado em Geografia III Psicologia da Educação Didática
	Introdução ao Geoprocessamento	04	60	-	60	Cartografia Geral
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	04	60	-	60	Projeto de Pesquisa
	Geografia do Turismo	04	60	-	60	-
	Optativa	02	30	-	30	-
Total		22	210	120	330	-

Obs.: As atividades de natureza acadêmico-científico-culturais deverão ser realizadas ao longo do curso. Os alunos pré-concluintes, na ocasião da matrícula do oitavo período, deverão solicitar a validação dos créditos referentes a essas atividades.

ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº XX/2008 DA CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DA
UFCG, APROVADA NA XXª REUNIÃO ORDINÁRIA DE XX.XX.2008.

ESTRUTURA CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO – TURNO NOTURNO

1º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	CARGA HORÁRIA.			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Evolução do Pensamento Geográfico	04	60	-	60	-
	Introdução a Filosofia	04	60	-	60	-
	Metodologia Científica	04	60	-	60	-
	Língua Portuguesa	04	60	-	60	-
	Introdução a Sociologia	04	60	-	60	-
Total		20	300	-	300	

2º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	CARGA HORÁRIA.			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Língua Estrangeira	04	60	-	60	-
	Cartografia Geral	04	60	-	60	-
	Climatologia	04	60	-	60	-
	Geologia Geral	05	75	-	75	-
	Educação Ambiental	03	45	-	45	-
Total		20	300	-	300	-

3º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	CARGA HORÁRIA.			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Geografia Econômica	04	60	-	60	-
	Geografia da População	04	60	-	60	-
	Geomorfologia	05	75	-	75	Climatologia Geologia Geral
	Prática de Ensino em Cartografia	06	-	90	90	Cartografia Geral
Total		19	195	90	285	-

4º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	CARGA HORÁRIA.			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Geografia da Paraíba	04	60	-	60	-
	Geografia Urbana	04	60	-	60	-
	Psicologia da Educação	04	60	-	60	-
	Didática	06	90	-	90	-
	Optativa	02	30	-	30	-
Total		20	300	-	300	-

5º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	CARGA HORÁRIA.			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Prática de Ensino em Geografia Física	08	-	120	120	Geologia Geral Climatologia Geomorfologia

	Geografia Agrária	04	60	-	60	Geografia Econômica
	Pedologia	04	60	-	60	Geologia geral Climatologia
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico	04	60	-	60	-
Total		20	180	120	300	-

6º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	CARGA HORÁRIA.			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Geografia Física do Brasil	04	60	-	60	Climatologia Geologia Geral Geomorfologia.
	Geografia Regional do Brasil	04	60	-	60	
	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia I	05	-	75	75	Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico
	Biogeografia	04	60	-	60	-
	Optativa	03	45	-	45	-
Total		20	225	75	300	-

7º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	CARGA HORÁRIA.			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia II	08	-	120	120	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia I Psicologia da Educação Didática
	Geohidrologia	04	60	-	60	Climatologia Geologia Geomorfologia
	Prática de Ensino em Geografia Humana	08	-	120	120	Geografia Agrária Geografia Econômica Geografia Populacional Geografia Urbana
		20	60	240	300	-

8º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	CARGA HORÁRIA.			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Estágio Curric. Superv. em Geografia III	06	-	90	90	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia II Psicologia da Educação Didática
	Prática de Ensino em Geografia Reg. e do Brasil	05	-	75	75	Geografia Física do Brasil Geografia Regional do Brasil
	Teoria e Método da Geografia	04	60	-	60	Evolução do Pensamento Geográfico
	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem na Adolescência	04	60	-	60	-
		19	120	165	285	-

9º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	CARGA HORÁRIA.			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	

	Projeto de Pesquisa	04	60	-	60	Teoria e Método da Geografia
	Geografia do Espaço Mundial	04	60	-	60	-
	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia IV	08	-	120	120	Estágio Curricular Supervisionado em Geografia III Psicologia da Educação Didática
	Língua Brasileira de Sinais I – LIBRAS I	02	30	-	30	-
		18	150	120	270	-

10º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDS	CARGA HORÁRIA.			PRÉ-REQUISITO
			Teórica	Prática	Total	
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	04	60	-	60	Projeto de Pesquisa
	Introdução ao Geoprocessamento	04	60	-	60	Cartografia Geral
	Geografia do Turismo	04	60	-	60	-
	Língua Brasileira de Sinais II – LIBRAS II	02	30	-	30	Libras Brasileira de Sinais I – LIBRAS I
Total		14	210	-	210	-

Obs.: As atividades de natureza acadêmico científico-culturais deverão ser realizadas ao longo do curso. Os alunos pré-concluintes, na ocasião da matrícula do oitavo período, deverão solicitar a validação dos créditos referentes a estas atividades.